



Ata da 34ª (trigésima quarta) reunião ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 16ª (décima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem realizada no dia quinze de setembro de dois mil e vinte e cinco. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência da vereadora Bruna Renata, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretária, a vereadora Silmara Girlaine realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. A Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Iniciando-se o pequeno expediente, foi lida a ata da última reunião, a 33ª (trigésima terceira) reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação tendo sido aprovada e assinada por todos os vereadores. Na sequência foram citados os seguintes documentos: a Indicação de número 12, de 2025, do vereador Luiz Felipe; o Ofício número 03, de 2025, de autoria do vereador Luiz Felipe, e o Ofício de número 8, de 2025, do vereador Everton Paulo. Não houve inscritos na tribuna livre. No grande expediente foram apresentadas as seguintes proposições: o **Projeto de Lei Ordinária nº 87 de 2025** que “Dispõe sobre autorização para pagamento de débitos a aposentados e pensionistas do Município de Santana da Vargem-MG com os servidores aposentados e pensionistas”; o **Projeto de Lei Complementar nº 15 de 2025** que “Altera o Anexo Atribuições da Lei Complementar 023/2022, que dispõe Sobre o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo, a fim de criar vagas do cargo de Dentista II e de Auxiliar de Dentista”; com pedido de tramitação em regime de urgência, o **Projeto de Lei Ordinária nº 88 de 2025** que “Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025” e a Lei Municipal, nº 1.826 de 10 de dezembro de 2024, que “Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem -Mg para o exercício de 2025 visando a abertura de crédito adicional especial”, tendo sido o pedido aprovado por unanimidade entre os votantes; com pedido de tramitação em regime de urgência, o **Projeto de Lei Ordinária nº 89 de 2025** que “Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025” a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que “Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem- MG para o exercício financeiro de 2025 visando a abertura de crédito adicional especial” tendo sido o pedido aprovado por unanimidade entre os votantes; com pedido de tramitação em regime de urgência, o **Projeto de Lei Ordinária nº 90 de 2025** que “Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025” e a Lei Municipal nº 1.826 de 10 de dezembro de 2024 que “Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2025” visando a abertura de crédito adicional especial” tendo sido o pedido aprovado por unanimidade entre os votantes; e o **Projeto de Lei Ordinária nº 91 de 2025** que “Altera a Lei Municipal nº



1.606 de 29 de dezembro de 2021 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e a Lei Municipal nº 1.826 de 10 dezembro de 2024 que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem -MG para o exercício financeiro de 2025 visando a abertura de crédito adicional especial". Na ordem do dia foram colocadas em discussão e posteriormente em deliberação, as seguintes proposições: a **Emenda e subemenda nº 45 de 2025**: Emenda aditiva nº 1, de 8 de Setembro de 2025: "Insere o artigo 3º A no Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 13 de 03 de julho de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade entre os votantes; a **Emenda e subemenda nº 46 de 2025**: Emenda modificativa nº 1 de 8 de Setembro de 2025: Altera a emenda do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 13 de 03 de julho de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade entre os votantes; a **Emenda e subemenda nº 47 de 2025**: Emenda modificativa nº 2, de 8 de Setembro de 2025: Altera o artigo 4º do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 13 de 03 de junho de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade entre os votantes; e o **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 13 de 2025** que "Dispõe sobre as normas de concessão e utilização do cordão girassol como símbolo da identificação das pessoas com deficiências ocultas, e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade em primeira votação, com quórum de maioria simples. Em prosseguimento à reunião a Presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. O vereador Luiz Felipe solicitou a reinstalação de um quebra-molas na Rua Nelson Pereira Vilela, devido ao excesso de velocidade de veículos no local. Na sequência, o vereador Gleyton de Oliveira reforçou a urgência do pedido, destacando o risco para motociclistas e crianças que circulam pela região. Retomando a palavra, o vereador Luiz Felipe agradeceu o apoio, voltou a enfatizar a importância da medida e ainda sugeriu que a praça central seja novamente fechada com corrente nos finais de semana, durante e após as missas, para garantir a segurança das crianças que utilizam o espaço. Por fim, comentou sobre o projeto que amplia os cargos de dentista e auxiliar, ressaltando a necessidade de valorização salarial dos profissionais do Centro Odontológico e sugerindo que o Executivo estude melhorias na remuneração de todas as categorias de servidores. O vereador Everton Paulo relatou sua participação em audiência pública sobre habitação, em Nepomuceno, onde o município foi contemplado com novas unidades habitacionais, destacando a importância de buscar parcerias para que Santana da Vargem também seja beneficiada. Sugeriu a confecção de uma cartilha, nos moldes da existente naquela cidade, para esclarecer à população o papel do vereador. Em seguida, abordou o Projeto de Lei nº 87, que trata da autorização para pagamento de débitos a aposentados e pensionistas do município, explicando a origem da situação desde a extinção do fundo previdenciário em 2008, que gerou prejuízos aos servidores. Ressaltou que a medida atual permitirá corrigir parte dessas perdas e propôs convidar o senhor Renê, responsável pela análise técnica



do caso, para comparecer à próxima reunião e prestar esclarecimentos detalhados aos vereadores. O vereador Paulo José parabenizou o colega Luiz Felipe por sua fala e destacou a importância da valorização salarial dos servidores, ressaltando que funcionários bem remunerados produzem mais e contribuem de forma mais eficiente para a melhoria dos serviços públicos. O vereador Luiz Felipe questionou ao vereador Everton Paulo sobre a pessoa mencionada em sua fala anterior. Em resposta, o vereador Everton esclareceu que se trata do contador Renê, de Boa Esperança, responsável pela parte jurídica de alguns beneficiários e que vem acompanhando a documentação na prefeitura. O vereador Luiz Felipe sugeriu que, além do contador Renê, também seja convocado um representante do setor jurídico da Prefeitura para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 87. Ressaltou a importância de esclarecer à população que a Câmara não está atrasando nem segurando a tramitação, destacando que o referido projeto deu entrada apenas nesta data. O vereador Luiz Felipe esclareceu que a tramitação do Projeto de Lei nº 87 depende exclusivamente de alteração na LDO por parte da Prefeitura, e não da Câmara. Ressaltou que, após o envio da modificação, os vereadores se empenharão em aprovar o projeto o quanto antes, reforçando a importância de deixar registrado que a Câmara não está segurando nem barrando a matéria. A vereadora Silmara Girlaine destacou que a tramitação do Projeto de Lei nº 87 depende da regularização a ser feita pela Prefeitura, alertando que a demora nesse procedimento poderá atrasar a aprovação em aproximadamente um mês. O vereador Everton Paulo mencionou o Ofício nº 08/2025, que trata de informações sobre monumentos tombados como patrimônio histórico do município, solicitando que seja encaminhado. Pediu ainda a elaboração de novo ofício para questionar a Prefeitura sobre o andamento da cobertura do campo e da quadra poliesportiva do bairro Padre Victor, referente à emenda do deputado Odair Cunha. O vereador Antônio Afonso relatou ter sido procurado por moradores sobre a situação da Avenida Nelson Pereira Vilela, confirmando a grande movimentação de pedestres, incluindo crianças e idosos, principalmente no fim da tarde. Ressaltou a dificuldade da instalação de quebra-molas devido ao tráfego de caminhões carregados, mas solicitou que a Secretaria de Obras adote medidas para melhorar a segurança no local. O plenário discutiu o assunto. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão desejando uma boa noite a todos e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pela primeira secretária Silmara Girlaine, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.

